

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

01 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 344/Ano 2026

PÁGINA 1/9

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2647/2026	2
DECRETO Nº 2648/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026	2
PORTARIA Nº 7557/2026.	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO Nº 2647/2026	4
DECRETO Nº 2648/2026	5





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2647/2026

DECRETO Nº2647/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 36.408,46 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 4abb013f-f151-4b20-93e0-414439bf6d12

DECRETO Nº2648/2026

DECRETO Nº2648/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 242.351,94 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: f5d7cead-6a9c-4365-a47a-8cdc96942f51

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 23/2026, que tem por objeto: Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS.

ITENS:

Item 1 *- SERVIÇO - Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos Grupos A, B e E, gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Brochier/RS, compreendendo o fornecimento de recipientes adequados para acondicionamento dos resíduos, coleta semanal, transporte em veículo licenciado, tratamento conforme a classificação dos resíduos, destinação final ambientalmente adequada e emissão dos respectivos certificados e comprovantes de coleta e destinação, em conformidade com a legislação sanitária e ambiental vigente.

1011425 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Valor: R\$ 25.200,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei luís Herzer
Código identificador: dc0190e4-576a-4e80-9849-5c27a5d699c1

PORTARIA Nº 7557/2026.

CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE À SERVIDORA CLARICE SILVA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo





61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **CLARICE SILVA DE SOUZA**, Servente, matrícula nº 945, mudança para a **classe “B”**, passando a receber o coeficiente 1,65, conforme o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 1º DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se,

E Publique-se:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: f501701a-f619-46e1-a3a1-f3b3856bcb15



**DECRETO Nº2647/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2647 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 36.408,46 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 36.408,46 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (116239)	5.196,74
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116240)	31.211,72
	36.408,46

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

176 - PNATE (arrecadação à maior)	5.196,74
68 - SALÁRIO EDUCAÇÃO (arrecadação à maior)	27.397,39
3463 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO (arrecadação à maior)	3.814,33

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.



**DECRETO Nº2648/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2648 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 242.351,94 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 242.351,94 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (202)	10.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115791)	26.000,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2516 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115449)	2.620,22
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115622)	50.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116509)	10.500,00
1300 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	
1301 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
2814 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116453)	9.300,00
1400 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1401 - AGRICULTURA	
2004 - MANUTENÇÃO AGRICULTURA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116439)	18.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116335)	55.987,32



**DECRETO Nº2648/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER**

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116314)	6.508,74
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116321)	11.795,36
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2008 - MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116347)	19.206,26
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (116239)	8.535,46
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2009 - TRANSPORTE ESCOLAR -ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116240)	7.098,58
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116484)	6.800,00
	242.351,94
Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:	
0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0202 - CONSELHOS MUNICIPAIS	
2020 - MANUTEÇÃO CONSELHO TUTELAR	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (115784)	1.700,00
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.1.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0001 - PROPRIOS (115804)	176.008,74
0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0001 - PROPRIOS (116226)	2.620,22
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASFS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116518)	10.500,00



**DECRETO Nº2648/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER**

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0704 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - PROPRIOS (116256)	4.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116343)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2007 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116268)	887,32
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116279)	6.795,36
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2529 - MANUTENÇÃO FUNDEB -INFANTIL-PRÉ ESCOLA	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116296)	6.706,26
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116300)	10.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1502 - FUNDEB	
2530 - MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (116306)	2.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2012 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1003 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL (116244)	8.535,46
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1503 - NÃO COMPUTÁVEIS	
2309 - MANUTENÇÃO SALARIO EDUCACAO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1013 - SALARIO EDUCACAO - UNIAO (116362)	7.098,58
	242.351,94

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Base: brochier_esidade_prod
Orçamento>Suplementações>Emissão do Projeto Emissor: Nicolas Andre Krug Exerc: 2026 Data: 01-09-2026 - 17:00:46

Pág 3/4





DECRETO Nº2648/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

